



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017**

A **Secretaria Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, e o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. Convocar**
- Os candidatos contidos nos **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO**, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos, conforme data e horário indicados nos Anexos**, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica**, conforme item 15.2 do Edital 02/2015.
- O não comparecimento em local e hora determinado fará com que o candidato (a) seja eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 02 de Março de 2017.

**DEISE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**

Secretária Municipal de Administração e Previdência



**Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

**ANEXO I**  
**AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO**  
**Dia 07 de março das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	JULIANA DA SILVA QUINTILIANO RODRIGUES	2.476.711- DF